



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**

Responsável pela Demanda **CLAUDETE BIRIBIO TOMAZ**

**1. OBJETO:**

Locação de sala comercial ou casa no quadro urbano do município de Entre Rios-SC para funcionamento do conselho tutelar do município de Entre Rios-SC, o espaço deverá conter de 70 (setenta) a 100 (cem) metros quadrados distribuídos em no mínimo 3 (três) salas entre recepção e mais duas de atendimento todos com portas de acesso com possibilidade de fechar, também terá mais um espaço para atividades interativas e lanche de crianças, e também mínimo de um sanitário totalizando 5 (cinco) peças no imóvel

Obs, o imóvel poderá ter mais que 100 (cem) metros quadrados, porém o município pagará valor de no máximo 100 m<sup>2</sup>, também o imóvel não poderá ser inferior a 70 m<sup>2</sup>.

Custos de água e energia elétrica serão por conta do município;

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A locação e em virtude de se ter um espaço com melhor condição de atendimento e assim dar maior qualidade.

A Secretaria de Desenvolvimento comunitário tem como intuito priorizar tanto espaço de condições aos servidores públicos bem como atendimento adequado aos municípios que necessitam de atendimento.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência à lei de licitações 14.133/21.

Forma de julgamento deverá ser o menor valor do metro quadrado e assim se chegar a um proponente escolhendo a proposta mais vantajosa, sendo que o espaço deverá ter entre 70m<sup>2</sup> e 100m<sup>2</sup> não podendo ser inferior a 70m<sup>2</sup>;

A presente aquisição deverá ser feita de forma fracionada de acordo com a demanda da secretaria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**3. LISTA DE ITENS:**

Item	Descrição	Unidade	Valor unitario
01	Locação de sala comercial ou casa no quadro urbano do município de Entre Rios-SC, para funcionamento do conselho tutelar	M <sup>2</sup>	R\$ 17,75

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Apos declarado o vencedor, o municipio encaminhara um tecnico para fazer a avaliação e pre fiscalização do local, observada que esta dentro das normas e da legalidade de acordo com descritiv do Edital, sera lavrado contrato definindo regras de uso do imoveis e demais clausulas a serem pactuadas pelos contratantes

Entre Rios-SC, 29 de agosto de 2024.

---

**CLAUDETE BIRIBIO TOMAZ**  
Secretária Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.